

CARACTERÍSTICAS DO MERCADO POTENCIAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR NO VALE DO TAQUARI¹

Lucildo Ahlert² e Tatiana Feijó Pereira³

RESUMO: Diante das dificuldades e limitações da previdência social para a agricultura familiar, o presente artigo tem por objetivo descrever as características das unidades produtoras e do perfil dos produtores familiares rurais que têm interesse em participar do Regime da Previdência Complementar no Vale do Taquari, que inclui as formas de previdência aberta e fechada, privadas de fundos de pensão e seguradoras para empregados ou membros de uma associação e pessoas em geral. Com base em pesquisa bibliográfica e levantamento de campo com uma amostra probabilística de 616 propriedades rurais, representativa dos 36 municípios do Vale do Taquari, apresenta como resultados as expectativas dos agricultores em relação à idade, valores desejados para suas aposentadorias e as possibilidades de contribuição para a formação do fundo previdenciário complementar para agricultores familiares do Vale do Taquari

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura familiar. Previdência complementar. Fundo previdenciário rural.

CHARACTERISTICS OF THE POTENTIAL MARKET SUPPLEMENTARY PENSION PLAN FOR FAMILY FARMING IN THE TAQUARI VALLEY

ABSTRACT: Considering the difficulties and limitations of Social Security for the family farm, the present article aims to describe the characteristics of the producing units and of the profile of the rural family farmers who are interest in participating in the scheme of the Supplementary Pension in the Taquari Valley, which includes funded occupational and personal pension plans privately managed by closed and open pension funds and insurance. Based on bibliographical research and field survey through a probability sample of 616 rural properties, representative of the 36 municipalities of the Taquari Valley, it presents as results farmers' expectations in relation to the

1 Este artigo integra os resultados da pesquisa Previdência Privada Rural da Univates desenvolvida no período de março de 2008 a fevereiro de 2009.

2 Professor, Coordenador do Curso de Administração com Habilitação em Negócios Agroindustriais e da pesquisa Previdência Privada Rural, economista e mestre em Engenharia de Produção - lahlert@univates.br

3 Bacharel em Administração e bolsista do projeto de pesquisa - tpereira@universo.univates.br

age, desire values for their retirements and the opportunities to contribute to the formation the Supplementary Pension Fund for family farmers of the Taquari Valley.

KEYWORDS: Family farm. Supplementary pension. Supplementary rural fund.

1 INTRODUÇÃO

O Vale do Taquari é uma região que se caracteriza por atividades fortemente alicerçadas na transformação de matérias-primas oriundas da agropecuária, em que se destacam a produção de leite, de carnes de frango e de suínos. No entanto, o setor que gera essa matéria-prima está passando por dificuldades em encontrar sucessores para a continuidade das atividades. Com base em pesquisa realizada na Univates, observou-se que em apenas 33,7% das propriedades efetivamente há definições quanto à sucessão futura, sendo que mais de 50% dos atuais proprietários rurais têm acima de 51 anos e 45% dos pesquisados ainda não pensaram como irão repassar a sua propriedade para um sucessor. (UNIVATES/FETAG/MDA, 2006). Assim, em sendo a propriedade rural o primeiro elo na geração da maior parte da renda na região, esta realidade constatada pode trazer consequências negativas para o setor do agronegócio regional.

Paralelamente a esta realidade, constatou-se também na pesquisa que 44,1% dos proprietários querem ficar com a propriedade enquanto puderem trabalhar ou até o fim da sua vida, e 45,4% não pensaram ainda sobre quando deixarão de ser responsáveis pela propriedade. Com base nesses dados, deduz-se que os proprietários querem se garantir contra eventuais situações adversas em que possam usar o seu patrimônio como moeda de troca. A ideia manifesta por 71,6% dos proprietários de doar a propriedade a um ou mais filhos para que eles assumam o compromisso de cuidar dos seus pais corrobora com essa dedução. Delgado e Cardoso Júnior (2000), ao pesquisar sobre a influência do seguro previdenciário na produção familiar, consideram que 50% dos aposentados pesquisados continuam como responsáveis da propriedade e usam a aposentadoria como seguro de produção familiar.

Esse fato dificulta ainda mais o processo natural da sucessão, principalmente considerando o aspecto de que a transferência, com o avanço da longevidade em curso, ocorrerá cada vez mais tarde, quando muitos filhos já se definiram por outras atividades. Nesse caso muitas propriedades, ou estarão semidesativadas, ou tecnologicamente atrasadas, dificultando assim a continuidade da atividade.

Em se mantendo essa tendência, a agroindústria processadora que se encontra no Vale do Taquari, em função de condições de infraestrutura, localização estratégica e de oferta de matéria-prima, terá dificuldades no futuro e, nesse caso, pode migrar para outros territórios mais atrativos, como é o caso do Centro-Oeste.

Assim, a manutenção da base produtiva na zona rural do Vale do Taquari é fundamental para o desenvolvimento das atividades econômicas. Dessa maneira, é necessário que se investigue a possibilidade de implementar novas formas

que viabilizem a sucessão na Agricultura Familiar, no futuro para que toda infraestrutura existente possa ser utilizada e atualizada tecnologicamente pela nova geração, sem que isso crie dificuldades financeiras para a geração atual.

Considerando as mudanças recentes nas legislações e nas ofertas de produtos previdenciários no Brasil que permitem organizar fundos que não necessariamente sejam exclusivos como benefícios previdenciários tradicionais, vislumbra-se a possibilidade de, a partir da organização de fundos previdenciários, acumular recursos que possam auxiliar financeiramente nas transferências patrimoniais das propriedades rurais entre gerações e garantir uma renda adicional à previdência social, para liberar a propriedade rural da função de ser o patrimônio uma moeda de troca em caso de surgirem necessidades financeiras.

Assim, o presente artigo busca encontrar respostas para a seguinte questão: quais são as características das unidades produtoras e dos produtores familiares rurais que querem participar da Previdência Complementar?

Com base nas análises acima e na questão da pesquisa, o objetivo do estudo busca descrever as características das unidades produtoras e o perfil dos produtores familiares rurais que têm interesse em participar da Previdência Complementar, para servir como facilitador no processo de transferência patrimonial e de atividades na sucessão da agricultura familiar no Vale do Taquari.

2 A PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS SEGURADOS ESPECIAIS DA AGRICULTURA

O sistema previdenciário brasileiro, segundo [Baima](#) (2004), é formado por dois tipos de previdência: a previdência social básica e a previdência complementar. Já [Pinheiro](#) (2005) considera que há três regimes previdenciários: o regime geral da previdência social, voltado aos segurados do setor privado; o regime próprio de previdência social, que cobre os servidores públicos da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios; e o regime de previdência privada.

O regime geral de previdência social (INSS) é compulsório, sendo gerenciado pelo INSS-Instituto Nacional de Seguro Social que cobre todos os trabalhadores do setor privado, com o fim de assegurar o direito relativo à saúde, à assistência social e à previdência com benefícios de valor até 10 salários de referência ([BAIMA](#), 2004; [PINHEIRO](#), 2005). O sistema é mantido por empregadores, empregados assalariados, domésticos, autônomos e trabalhadores rurais. A aposentadoria é por idade, concedida aos homens com 60 anos e às mulheres aos 55 anos, na área rural, e por tempo de contribuição, aos 35 anos para os homens e aos 30 anos para as mulheres na área urbana ([PINHEIRO](#), 2005).

Com a promulgação da Constituição de 1988, complementada pelas Leis 8.212 (Plano de Custeio) e 8.213 (Planos de Benefícios), de 1991, a previdência social passou a prever também o acesso de idosos e inválidos do setor rural, com a criação do regime especial, no valor de 1 (hum) salário mínimo nacional. Para ter direito ao regime especial, o beneficiado deve comprovar o exercício de atividades rurais em regime de economia familiar, sem empregados permanentes,

como produtor proprietário, parceiro, meeiro, arrendatário rural (Ministério da Previdência e Assistência Social, [BRASIL](#), 2002). Como regime especial, há uma redução de cinco anos na idade limite da aposentadoria para a área rural, sendo concedida aos homens com 60 anos e mulheres com 55 anos. Para [Delgado](#) (2003), a partir de 1993, conclui-se universalização dos direitos previdenciários rurais com a entrada no âmbito da seguridade social. Por meio desta legislação também foi facultado ao trabalhador rural contribuir com a Previdência Social e obter os mesmos direitos já garantidos aos trabalhadores urbanos.

No entanto, as formas de financiamento são diferentes, dependendo se o beneficiário é da cidade ou da área rural. Os beneficiários da cidade contribuem sobre os salários ou rendas recebidas e a contribuição do trabalhador rural consiste numa porcentagem sobre o valor da produção comercializada (2,3%), sendo que seu recolhimento fica sob a responsabilidade do comprador ([DELGADO](#), 2003).

Apesar de efetivamente ter sido concretizada a participação dos beneficiários rurais em 1993, as primeiras iniciativas para estender a cobertura previdenciária aos trabalhadores rurais foram tomadas a partir de 1960. Segundo [Brummer](#) (2002), o Estatuto do Trabalhador Rural, de 2 de março de 1963, regulamentou os sindicatos rurais, instituiu a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo aos trabalhadores rurais e criou o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - FAPTR, posteriormente, em 1969, denominado FUNRURAL.

Porém, conforme a autora, como os recursos necessários não estavam previstos na legislação, apenas a partir de 1972, com o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural/Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (Prorural/Funrural), foram oferecidos ao cabeça do casal benefícios precários de meio salário mínimo como teto de aposentadoria por idade aos 65 anos.

Para [Delgado](#) (2003), para financiar o subsistema de Previdência Rural criado a partir da Constituição de 1988, há três fontes de arrecadação básicas:

- a) a contribuição sobre a folha de pagamento do setor rural (do empregador rural, dos autônomos e dos empregados formais);
- b) a contribuição sobre a comercialização da produção primária do segurado especial, originariamente, e depois de pessoas físicas e jurídicas rurais; e,
- c) o acesso à contribuição urbana como forma suplementar para financiar as necessidades de financiamento da Previdência Rural.

Para [Augusto e Ribeiro](#) (2005), é crescente o número de aposentados por idade no meio rural, o que indica um aceleração no processo de envelhecimento da população rural brasileira. A pesquisa da sucessão apresentou os mesmos indicativos no Vale do Taquari ([UNIVATES/FETAG/MDA](#), 2006).

Na pesquisa de Delgado e Cardoso Júnior, observa-se que os aposentados continuam vinculados a estabelecimentos rurais familiares na condição de responsáveis, utilizando o benefício previdenciário como meio de produção familiar e como garantia ou seguro agrícola, em situações de climas adversos,

sendo os excedentes utilizados na reprodução do estabelecimento familiar (DELGADO; CARDOSO JUNIOR, 2000). Essa situação determina o retardamento da transferência da propriedade para as novas gerações, conforme se constatou na pesquisa realizada sobre a sucessão no Vale do Taquari (AHLERT; CHEMIN, 2009).

Apesar dos avanços no sistema de previdência social no Brasil, a distribuição dos benefícios ao setor rural, comparativamente a outros grupos de indivíduos, é menor do que a média de benefícios do trabalhador urbano (BRUMMER, 2002).

Segundo a autora, no meio urbano, os assalariados que recebem salários mais altos geralmente apresentam progressos durante sua vida ativa e têm suas aposentadorias calculadas com base nos melhores anos de remuneração, enquanto que os pobres começam a trabalhar cedo sem apresentar melhorias em seus salários durante sua vida, tendo por consequência salários médios mais baixos na hora da aposentadoria. Essa realidade, no entanto, não acontece no meio rural, pois mesmo os agricultores bem sucedidos recebem como aposentadoria um salário mínimo, o que dificulta a transferência da propriedade para as novas gerações, principalmente nas situações dos agricultores bem sucedidos que relutam em se aposentar de fato.

3 A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Diante das dificuldades da limitação da previdência social em termos de recursos e limitações de tetos, surge como alternativa a previdência complementar de caráter privado. Assim, a previdência complementar, que é optativa, objetiva complementar os benefícios proporcionados pela previdência social. Segundo Pinheiro (2005), a previdência privada é voluntária, podendo ser complementar à previdência social pública ou organizada de forma autônoma em relação à previdência social.

Para Baima (1998), a previdência privada no Brasil começou a criar corpo com a Lei nº 6.435, de 15.07.1977. A partir desta lei, as entidades de previdência privada começaram a se desenvolver, instituindo planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social, mediante contribuição de seus participantes, dos respectivos empregadores ou de ambos.

Pinheiro (2005) considera que a crescente preocupação social com a situação financeira e atuarial do regime geral da previdência social está gerando a necessidade da previdência complementar. As pessoas buscam novas possibilidades para eliminar ou reduzir os riscos de cessação das rendas nas diversas fases da vida ativa e, principalmente, quando entrar na vida inativa.

Segundo o autor, com a nova legislação de 2001 (Leis Complementares 109/01 e 108/01), que regulamentou o disposto na Constituição Federal de 1988, foram definidas as regras gerais sobre previdência complementar no Brasil e as formas de funcionamento. Pelo exposto nestas leis, existem duas realidades:

Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e Entidades Abertas de Previdência Complementar - EAPC.

AS EFPC são organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil, estando acessíveis aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (patrocinadores) ou aos associados de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial (PINHEIRO, 2005).

Para Baima (1998), as EFPC são entidades sem fins lucrativos, conhecidas como Fundos de Pensão, acessíveis aos empregados de uma só empresa ou grupo de empresas patrocinadoras, cujas operações são reguladas pelo Conselho de Previdência Complementar e controladas pela Secretaria de Previdência Complementar, órgãos do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

As EAPC são aquelas constituídas na forma de sociedades anônimas, com exceção das sociedades seguradoras no ramo vida, que também são autorizadas, que instituem planos de benefícios individuais, acessíveis a quaisquer pessoas físicas ou planos de benefícios coletivos (PINHEIRO, 2005).

Em relação às diferenças entre a previdência aberta e fechada, no QUADRO 1 são apresentadas as principais diferenças.

QUADRO 1 - Características dos Fundos de Pensão e da Previdência Privada Aberta

Características	Fundos de Pensão	Previdência Privada Aberta
Ingresso	Permitido somente a empregados das empresas patrocinadoras.	Permitido a qualquer indivíduo ou empresa que deseje contratar um plano para seus empregados.
Administrador	O próprio fundo criado pela empresa.	Bancos e seguradoras.
Objetivo de Lucro	Sem fins lucrativos (sociedade civil ou fundação).	De fins lucrativos (sociedade anônima) e sem fins lucrativos (sociedade civil).
Execução de normas e fiscalização	Conselho de Previdência Complementar (órgão normativo) e Secretaria de Previdência Complementar (órgão fiscalizador), do Ministério de Previdência e Assistência Social.	Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e Conselho Nacional de Seguros Privados, do Ministério da Fazenda.
Encargos adicionais à contribuição	Sobrecarga administrativa máxima de 15% da receita de contribuições. Dotação inicial, pela patrocinadora, de 7% da folha de salários.	Até 10% das receitas de contribuições (planos de contribuição definida) ou 30% (benefícios definidos).

Características	Fundos de Pensão	Previdência Privada Aberta
Incentivos	Empresa: contribuições são despesas operacionais Empregado: dedução das contribuições na declaração de renda Fundo: imunidade tributária.	Empresa: contribuições são despesas operacionais Empregado: dedução das contribuições na declaração de renda Fundo: isenção do imposto de renda nos investimentos.
Cálculo de reservas	Método coletivista.	Método individual.
Valores de contribuições e benefícios	No caso de benefício definido, dependem do comportamento dos salários e da aposentadoria da previdência social. No caso de contribuição definida, dependem do comportamento dos salários e da rentabilidade dos investimentos.	São previamente definidos.

Fontes: Revista ABRAPP, ago/97 apud Baima (1998).

Baima (1998) complementa que a entidade aberta de previdência privada pode ser constituída com fins ou sem fins lucrativos, sendo acessível ao público em geral. As sociedades seguradoras autorizadas a operar no ramo vida podem constituir entidades abertas de fins lucrativos. As entidades abertas são reguladas e fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, vinculada ao Ministério da Fazenda.

Segundo o autor, existe também a possibilidade de criar um fundo multipatrocinado que é uma categoria específica de fundo de pensão, em que, normalmente, pequenas empresas unem-se para proporcionar a seus empregados planos de benefícios complementares aos da previdência social.

Para garantir a funcionalidade das entidades fechadas de previdência complementar, a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, que é o órgão fiscalizador das entidades, recebe as informações relativas à avaliação atuarial dos seus planos de benefícios, contendo informações tais como os valores das reservas matemáticas, o plano anual de custeio e as hipóteses demográficas e econômicas empregadas no cálculo atuarial (PINHEIRO, 2005).

Para o autor, as variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecido pelos fundos de pensão, organizados no regime de capitalização, podem ser classificadas da seguinte maneira:

Variáveis Econômicas:

- Taxa de juros;
- Rentabilidade dos investimentos;
- Salários (incluindo escala de mérito e ganhos de produtividade);
- Valor do benefício da previdência social;
- Inflação.

Variáveis Demográficas:

- Mortalidade (de válidos e inválidos);
- Entrada em invalidez;
- Geração futura de novos entrados;
- Rotatividade;
- Composição familiar.

Outras Variáveis:

- Idade de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Taxa de contribuição.

Para ajustar a previdência rural, segundo [Schwarzer](#) (2000), há de se considerar que o modelo tradicional contributivo foi desenhado para trabalhadores urbanos, industriais, assalariados formais e com rendimentos regulares.

Para o autor, a realidade rural, no entanto, apresenta rendimentos em períodos diferentes e irregulares e diferentes formas de ocupação (posse, agricultura familiar, assalariamento etc.).

Segundo o autor, existem experiências em outros países em que o setor rural é coberto por regimes previdenciários diferenciados, com ampla variedade de configurações possíveis. Considera, no entanto, que existem quatro modelos básicos diferentes: modelo universal básico; modelo contributivo diferenciado; modelo contributivo estrito; modelo assistencial.

4 MÉTODO

Levando em consideração as particularidades do estudo, a pesquisa desenvolveu-se por meio dos procedimentos técnicos: pesquisa bibliográfica e levantamento de campo.

A pesquisa bibliográfica foi realizada com o objetivo de descrever os conceitos e as formas de previdência complementar ou privada existentes no Brasil.

Com intuito de estudar as possibilidades práticas da implantação de um sistema de previdência privada para produtores familiares rurais, conhecendo os interesses e as possibilidades de geração de recursos pelo público-alvo, foi feito por meio de um levantamento de campo com uma amostra probabilística de domicílios rurais, representativa para o universo de análise da zona rural do Vale do Taquari. O tamanho da amostra utilizada foi de 616 domicílios da área rural do Vale do Taquari, definido a partir de um grau de confiança de 95%, coeficiente de variação de 50% e erro amostral de 4%, que sugere a necessidade de uma amostra mínima de 588 questionários ([MATTAR](#), 1996).

A composição da amostra foi efetuada por meio da técnica da amostragem estratificada (GIL, 1996) no sentido de ser representativa para o universo de análise do meio rural dos 36 municípios do Vale do Taquari. Para tanto, considerou-se o número de domicílios rurais dos municípios que compõem a região, ou seja, 25.768 unidades, segundo dados do Censo Agropecuário de 2007 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para os municípios com menor número de propriedades rurais, o tamanho foi ajustado para o mínimo de 10 integrantes.

Os domicílios que integraram a amostra foram selecionados pelo método sistemático, considerando a relação entre o número total existente e o tamanho da amostra definida para cada município, tendo sido definidos previamente o ponto de referência para iniciar a pesquisa e o sorteio do primeiro domicílio a ser visitado (GIL, 1996).

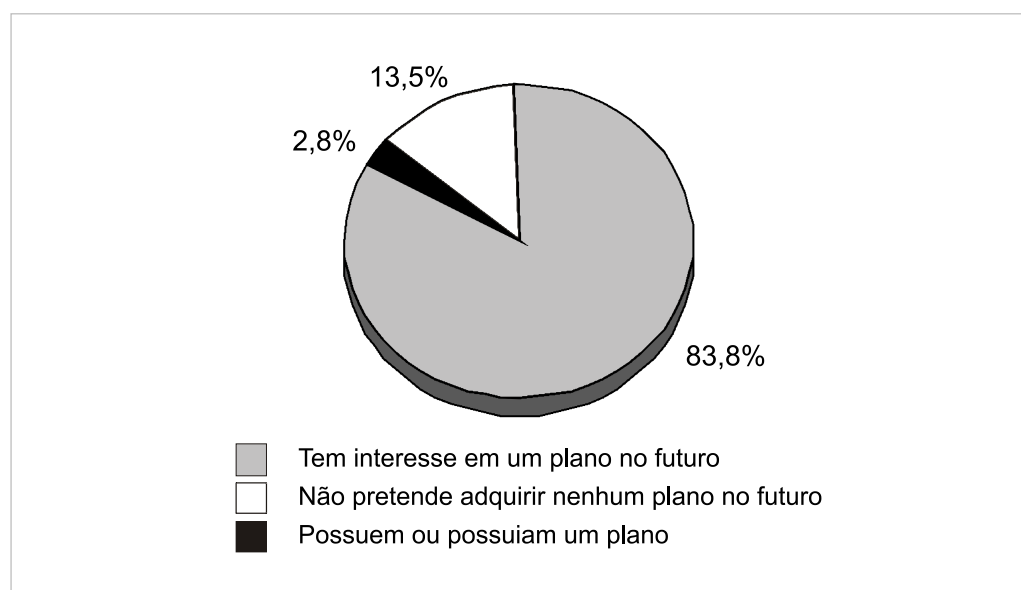
A coleta de dados, realizada no período de 22 de maio a 14 de julho de 2008, foi feita nos domicílios selecionados por meio do uso de um questionário semiestruturado com questões fechadas, permitindo respostas simples ou múltiplas, e questões abertas para dados quantitativos, com a participação de um membro da família.

Os dados levantados foram digitados e processados em microcomputadores, com a utilização do *software Sphinx* para a modelagem dos dados e análise estatística. A análise dos dados foi feita de forma descritiva e de forma cruzada entre variáveis do instrumento.

5 CARACTERÍSTICAS DAS PROPRIEDADES RURAIS E O PERFIL DOS PRODUTORES FAMILIARES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em relação aos produtores pesquisados, estes dividem-se em três categorias: produtores que possuem ou já possuíam um plano de previdência complementar; produtores que têm interesse em adquirir um plano no futuro; e os que não pretendem adquirir nenhum plano.

FIGURA 1 - Distribuição dos integrantes da amostra conforme o seu interesse por um plano de previdência complementar

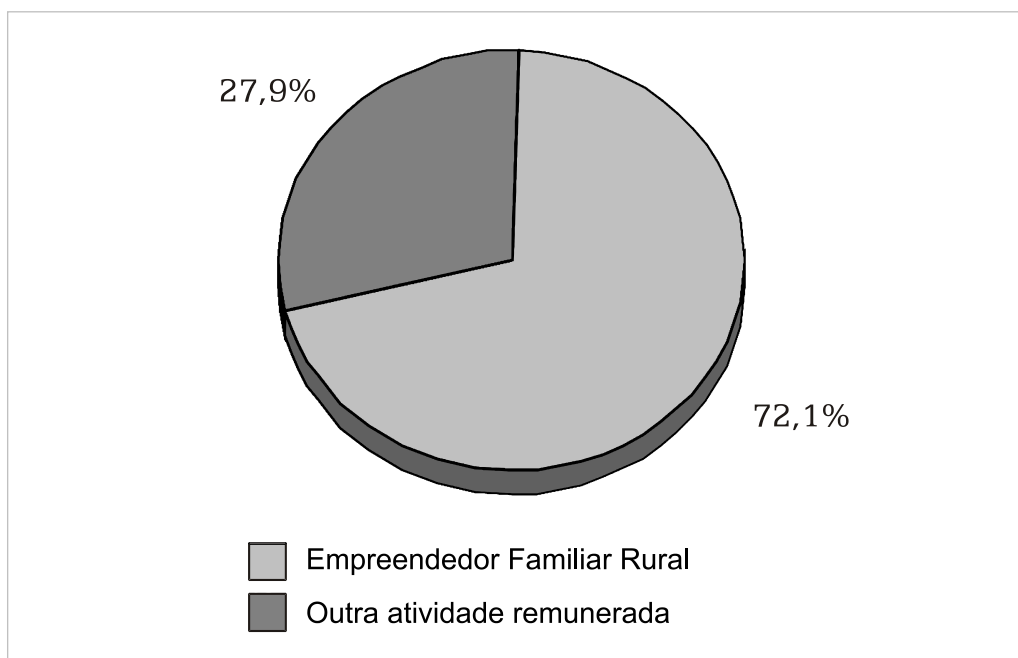


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Do total de 616 produtores integrantes da amostra, de acordo com a FIGURA 1, 83,8% (516) mostraram interesse em adquirir um plano no futuro, 13,5% (83) não pretendem participar de nenhum plano de previdência complementar e 2,8% (17) dos entrevistados declararam que possuem ou já possuíam um plano.

Em análise complementar dos interessados em participar de um plano de Previdência Complementar, os produtores foram organizados em dois grupos, segundo as suas expectativas profissionais futuras: empreendedor familiar rural e produtores com interesse em outras atividades remuneradas. Foram enquadrados como empreendedor familiar rural os respondentes que declararam que no futuro querem continuar com atividades agropecuárias e os demais como outras atividades remuneradas. Dos 516 entrevistados interessados em um plano de previdência complementar, 72,1% se enquadram em empreendedores familiares rurais (FIGURA 2).

FIGURA 2 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras

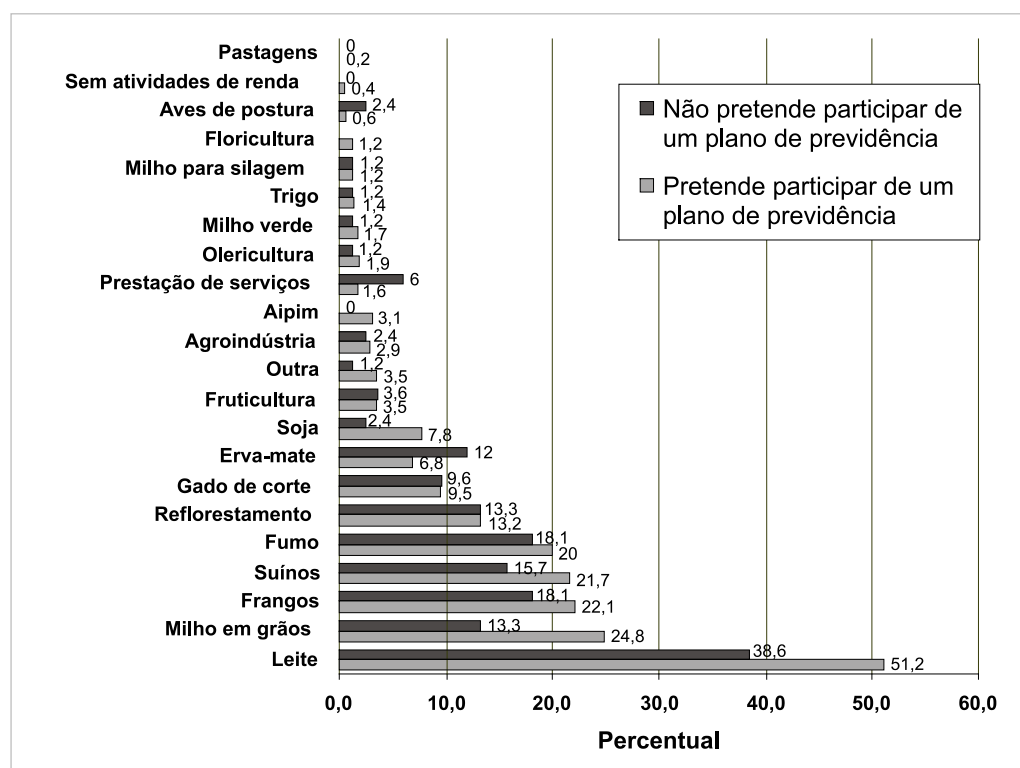


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

5.1 Características das propriedades rurais

Analizando a FIGURA 3, constata-se que os interessados em participar de um plano de previdência complementar têm como atividades de renda principais a atividade leiteira, a produção de milho em grãos, a produção de frangos e suínos, a produção de fumo e de produtos florestais. Cabe destacar que 51% dos interessados em participar de um plano se dedicam economicamente à atividade leiteira. Em sendo a produção de leite uma geradora de rendas mensais, isso representa um fator importante na possibilidade de contribuições regulares para o fundo.

FIGURA 3 - Atividades de renda conforme o interesse dos entrevistados em participar de um plano de previdência complementar



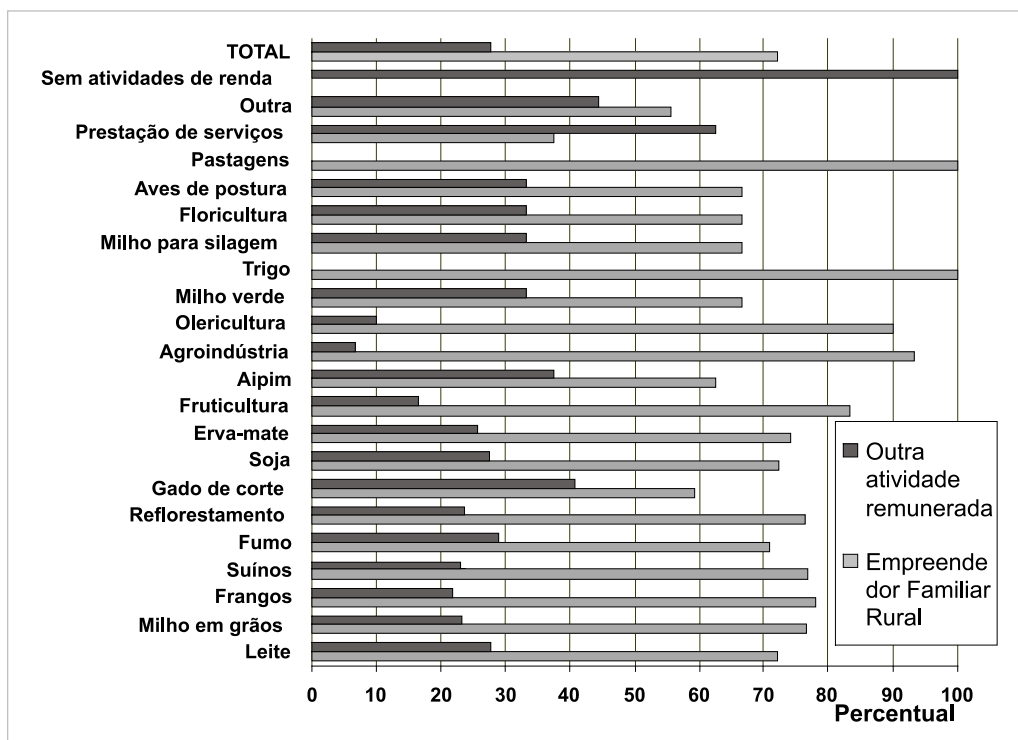
Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais são calculados respectivamente sobre o total de participantes que têm e não têm interesse em participar de um plano de previdência complementar e a soma destes percentuais é maior que 100 em função das multiatividades.

Constata-se, por outro lado, que os produtores que têm como atividades a produção de erva-mate, prestação de serviços e atividades com aves de postura são menos propensos a aderir a um plano de previdência complementar.

Analisando especificamente cada atividade de renda dos entrevistados que pretendem aderir a um plano de previdência complementar, observa-se que os que querem continuar com atividades agrícolas no futuro têm atualmente como atividades de renda pastagens, produção de trigo, agroindústrias, olericultura, fruticultura, frangos, suínos, reflorestamento, milho em grãos, erva-mate, leite, soja e fumo (FIGURA 4).

FIGURA 4 - Atividades de renda conforme a expectativa profissional futura dos entrevistados de participar de um plano de previdência complementar



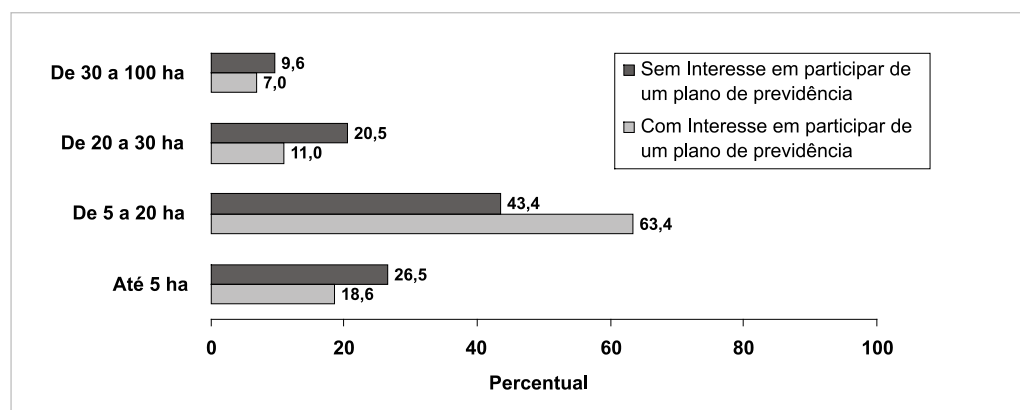
Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada situação das expectativas profissionais futuras são calculados sobre o total de propriedades por cada atividade de participantes que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Em contrapartida, quando a expectativa futura é de exercer outras atividades salientam-se mais as propriedades em que não há atividades de renda, prestação de serviços, lida com gado de corte ou outras atividades (FIGURA 5).

Em termos de tamanho das propriedades, mais frequentemente se situam na faixa de cinco a 20 ha., sendo o tamanho médio de 14,62 ha., com desvio padrão de 13,70 ha. Também é nessa faixa que se encontra o maior número de interessados em participar de um plano de previdência complementar (FIGURA 5).

FIGURA 5 - Tamanho das propriedades conforme o interesse dos entrevistados em participar de um plano de previdência complementar

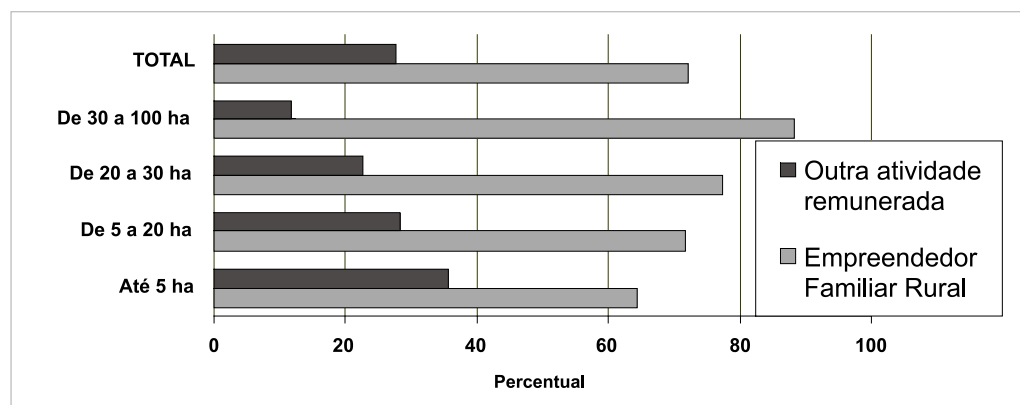


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais de cada faixa são calculados, respectivamente, sobre o total de interessados e não interessados em participar de um plano de previdência complementar.

O tamanho médio das propriedades em que há interesse por um plano de previdência é de 15,25ha, com desvio padrão de 15,10ha, sendo que a área média dos não interessados é de 12,21ha, com desvio padrão de 9,06ha. Portanto, os produtores interessados possuem em média áreas com tamanho superior à média geral.

FIGURA 6 - Tamanho das propriedades conforme a expectativa profissional futura dos entrevistados de participar de um plano de previdência complementar



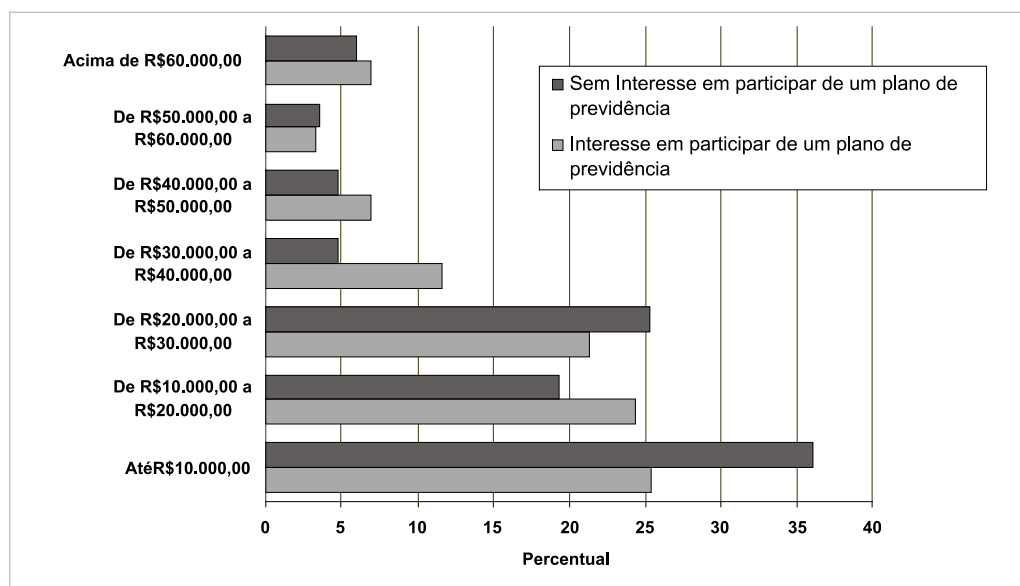
Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada faixa do tamanho da área são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Analisando a FIGURA 6, observa-se que a proporção de empreendedores familiares rurais interessados por um plano de previdência complementar é diretamente proporcional ao tamanho da propriedade. Disso se conclui que os produtores com áreas menores não descartam a possibilidade de adquirir um produto de previdência complementar, mas para viabilizar isso pretendem buscar outras atividades de renda que lhes dá maior perspectiva de ganho do que a atividade rural nessas condições.

Considerando a faixa de renda dos interessados por um plano de previdência complementar, observa-se que mais de 70% tem renda líquida⁴ anual máxima de R\$ 30.000,00 (FIGURA 7).

FIGURA 7 - Renda operacional líquida anual conforme o interesse dos entrevistados em participar de um plano de previdência complementar



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais de cada faixa são calculados, respectivamente, sobre o total de interessados e não interessados em participar de um plano de previdência complementar.

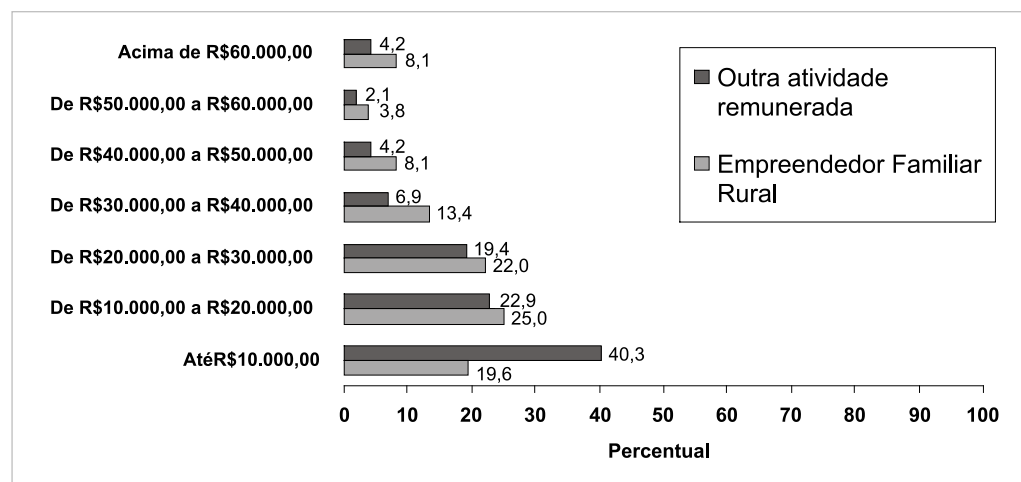
Levando em conta os 516 entrevistados que pretendem aderir a um plano de previdência complementar, verifica-se que a variação das suas rendas é muito elevada, com desvio padrão de R\$ 40.563,29, existindo interessados que não auferem atualmente nenhuma renda de atividades agrícola e, no outro extremo,

4 Para efeito de cálculo da renda líquida anual foi adotado o critério da renda operacional líquida, sendo deduzidos da receita bruta o custo dos insumos principais, como sementes, adubos, ração etc. Esta sistemática permitiu uniformizar o critério de rendas com as receitas recebidas pelos produtores nas atividades do sistema integrado, em que os insumos são de responsabilidade das Integradoras.

produtores com renda líquida por ano que chega a R\$ 748.600,00. A renda líquida média anual dos produtores com interesse por um plano de previdência complementar é de R\$ 27.213,55. Por outro lado, os produtores, num total de 83, que não demonstraram interesse por um plano de previdência complementar têm uma renda líquida média anual de atividades agropecuárias de R\$ 44.568,39, com desvio padrão de R\$ 205.312,77, sendo a mínima de R\$ 520,00 e a máxima de R\$ 1.872.450,00.

Fazendo a análise da renda operacional líquida dos interessados por um plano de previdência complementar pela expectativa profissional futura, constata-se que as rendas dos que querem continuar com atividades agropecuárias são maiores do que as dos demais (FIGURA 8).

FIGURA 8 - Renda operacional líquida anual das propriedades conforme a expectativa profissional futura dos entrevistados em participar de um plano de previdência complementar



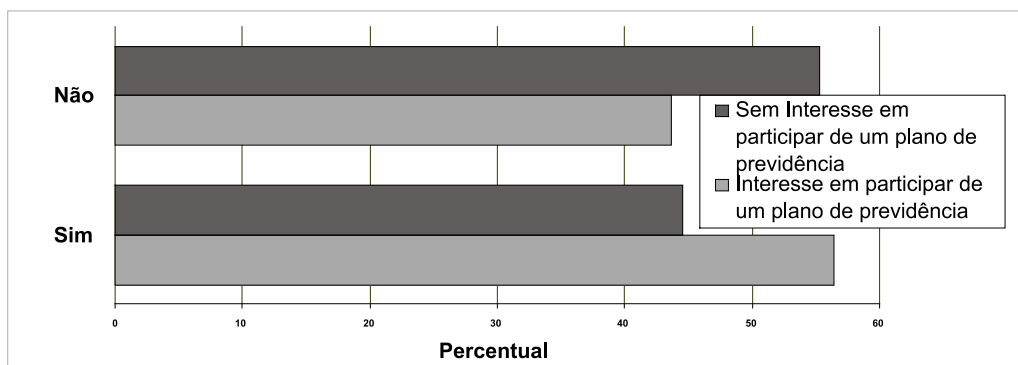
Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada faixa da renda são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Aqueles que têm como expectativa futura serem Empreendedores Familiares Rurais têm uma renda líquida média anual de R\$ 30.344,67 (com desvio padrão de R\$ 45.820,82), enquanto que os demais, uma média de R\$ 19.124,83 (desvio padrão R\$ 19.677,53). A maior proporção dos interessados pela previdência complementar e que pretendem como produtores rurais no futuro têm rendas médias anuais até R\$ 40.000,00 (79,9%).

Um fator importante a considerar no plano de previdência complementar rural é o sistema integrado. Mais de 50% dos interessados participam atualmente de atividades em que são fornecedores de matéria-prima para agroindústrias integradoras (FIGURA 9).

FIGURA 9 - Participação no sistema integrado com empresas agroindustriais conforme o interesse dos entrevistados em participar de um plano de previdência complementar

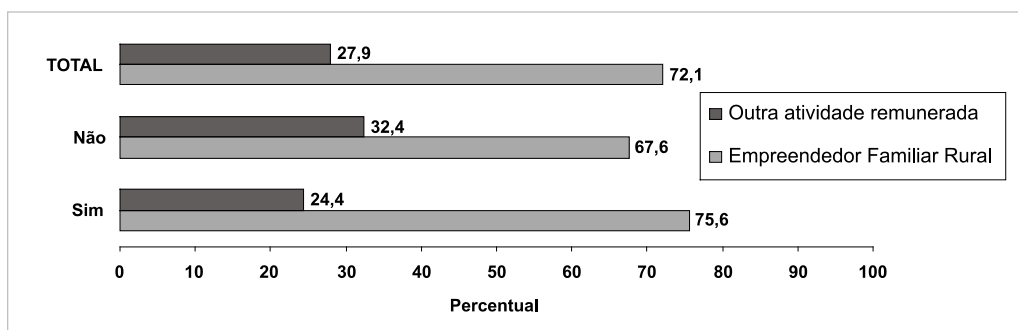


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais da participação do sistema integrado são calculados, respectivamente, sobre o total de interessados e não interessados em participar de um plano de previdência complementar.

Essa sistemática de produção exerce influências nos produtores em relação ao seu futuro profissional, pois mais de 75% dos interessados por um plano de previdência rural que estão integrados com agroindústrias pretendem no futuro continuar com atividades agropecuárias (FIGURA 10).

FIGURA 10 - Participação no sistema integrado com agroindústrias conforme a expectativa profissional futura dos entrevistados em participar de um plano de previdência complementar

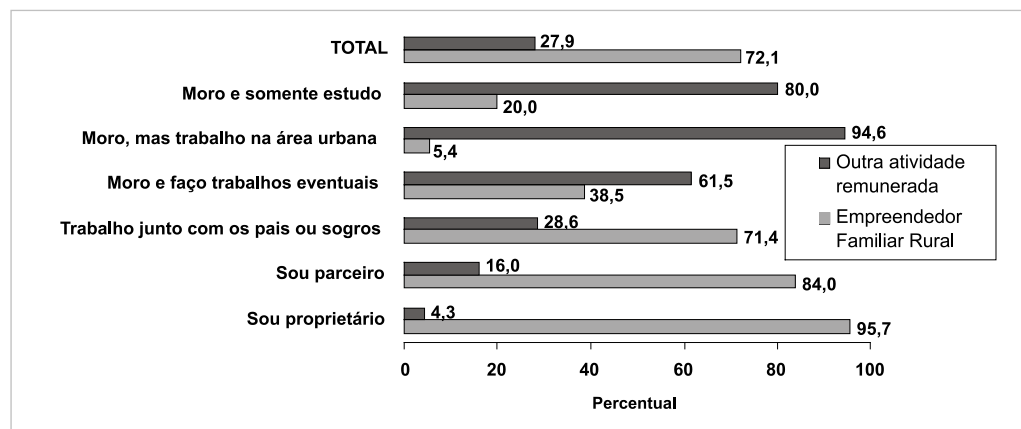


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada situação de participação do sistema integrado com agroindústrias são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Paralelamente à importância do sistema integrado, o envolvimento mais direto com atividades agropecuárias faz com que aumente a probabilidade de no futuro o interessado pela previdência privada rural continuar como agricultor (FIGURA 11).

FIGURA 11 - Situação do entrevistado em relação à propriedade conforme a expectativa profissional futura dos entrevistados em participar de um plano de previdência complementar



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada situação do entrevistado em relação à propriedade são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Analisando a FIGURA 11, observa-se que a maior proporção de Empreendedores Familiares Rurais são atualmente proprietários (95,7%), parceiros (84%) ou trabalham junto com os pais ou sogros (71,4%). Ao contrário, os que moram e somente estudam, moram mas trabalham na área urbana ou moram e fazem trabalhos eventuais, mais de 70% destes querem no futuro se dedicar a outras atividades.

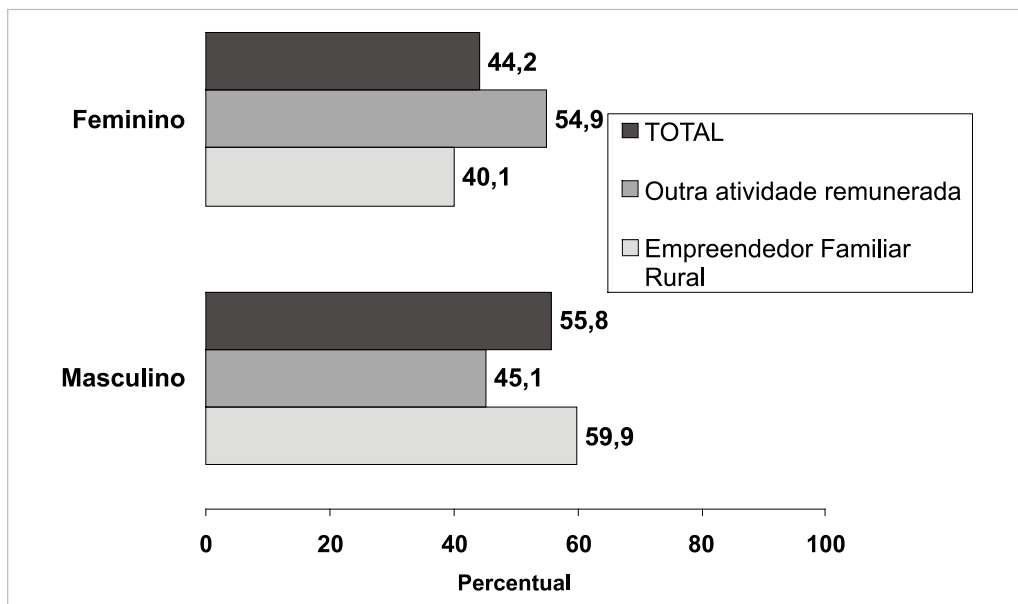
A inserção de jovens em projetos na produção agropecuária juntamente com a introdução de novas alternativas, como por exemplo, a floricultura, pode criar condições e novas motivações para os jovens continuarem com atividades agropecuárias no futuro. É importante que esses assuntos sejam objetos de discussão em sala de aula, em reuniões setoriais e sejam incluídos no planejamento de ações municipais e das organizações econômicas.

5.2 Perfil dos produtores familiares interessados pela previdência privada rural

Na análise do perfil dos interessados em participar de um plano de previdência complementar rural serão descritas características, com análises comparativas segundo as suas expectativas profissionais futuras: empreendedor familiar rural e produtores com interesse em outras atividades remuneradas.

Visualizando a FIGURA 12, observa-se que a maior proporção de interessados é do sexo masculino, em que o maior número é representado por empreendedores familiares rurais. Por outro lado, os interessados femininos, ao contrário, pretendem em maior proporção exercer outras atividades remuneradas.

FIGURA 12 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e gênero

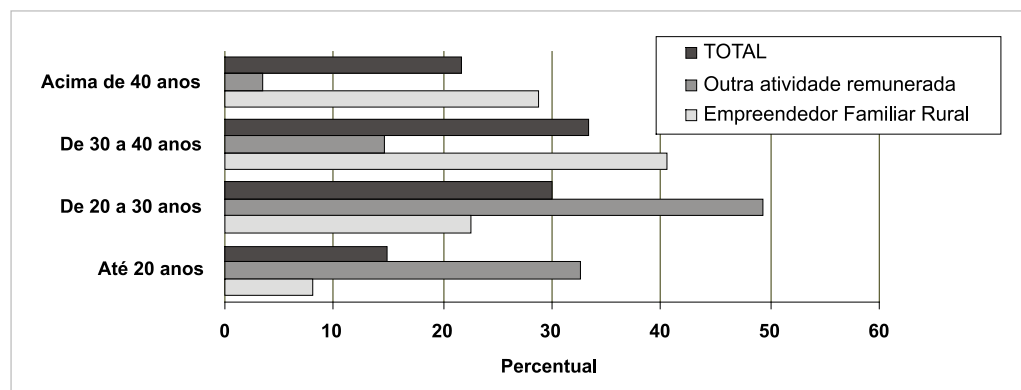


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada gênero são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Em relação à idade dos interessados, 63,3% dos entrevistados possuem idade entre 20 a 40 anos, sendo que os produtores com idade até 20 anos representam a menor proporção. A idade dos entrevistados variou entre o mínimo de 18 anos e máximo de 45, sendo que a média foi de 32,48 e desvio padrão de 8,9 anos (FIGURA 13).

FIGURA 13 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e faixa etária



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

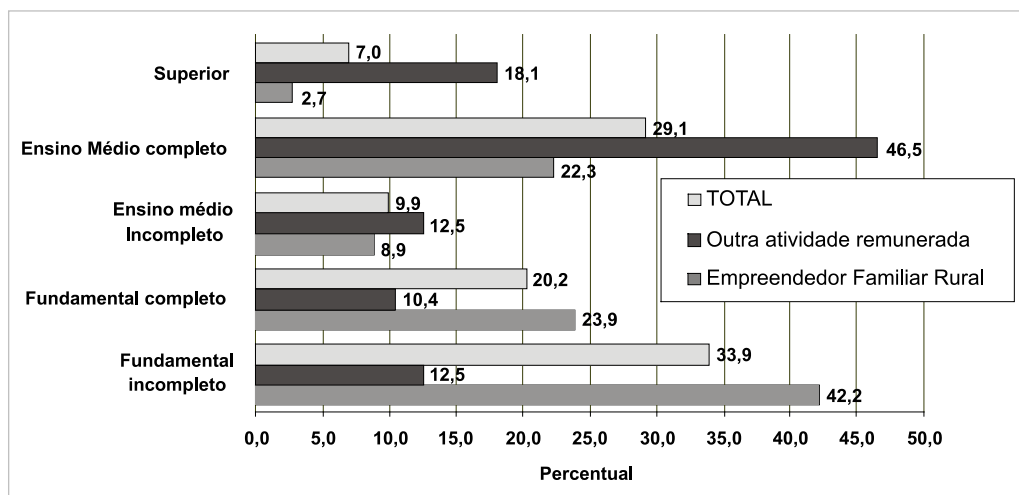
Observação: Os percentuais para cada faixa etária são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Observa-se ainda na Figura 13 que os interessados em outras atividades remuneradas são inversamente proporcionais à idade. O maior contingente de pessoas com esta expectativa futura tem idade até 40 anos, sendo que na faixa etária de 20 a 30 anos há quase 50% dos que pretendem exercer outras atividades remuneradas e apenas 23% dos que pretendem exercer atividades agrícolas.

A média da idade dos entrevistados com interesse em ser empreendedor familiar rural no futuro é de 34,63 anos, com desvio padrão de 8,14, enquanto que, para os que pretendem exercer outras atividades remuneradas, a idade média é de 25,19 anos e desvio padrão de 6,84 anos. Portanto, os mais novos têm maiores expectativas em exercer outras atividades remuneradas em detrimento de atividades agrícolas.

Com base na FIGURA 14, observa-se que o maior número de interessados (54,1%) por planos de previdência complementar tem Ensino Fundamental, sendo em maior proporção os que possuem fundamental incompleto. No entanto, também há um significativo percentual (29,1%) de interessados com Ensino Médio completo. Porém, analisando os dados em termos de expectativas profissionais futuras, a predominância de empreendedores familiares rurais é de interessados com Ensino Fundamental, representado por 66,1% do total. Por outro lado, os que pretendem se dedicar a outras atividades não remuneradas, 46,5% do total possuem Ensino Médio completo.

FIGURA 14 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e escolaridade

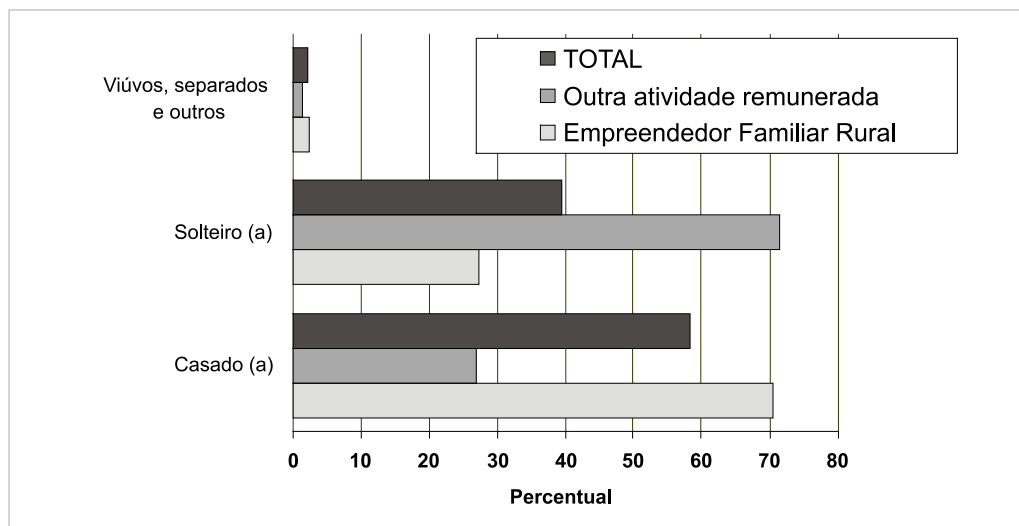


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada nível de escolaridade são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Considerando o estado civil, a maior proporção dos interessados por um plano de previdência complementar rural é casada, cujo percentual ultrapassa 70% no grupo de entrevistados que no futuro pretende continuar com atividades agropecuárias (FIGURA 15). Já dos interessados que pretendem no futuro exercer outras atividades remuneradas, ao contrário, mais de 70% são solteiros.

FIGURA 15 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e seu estado civil

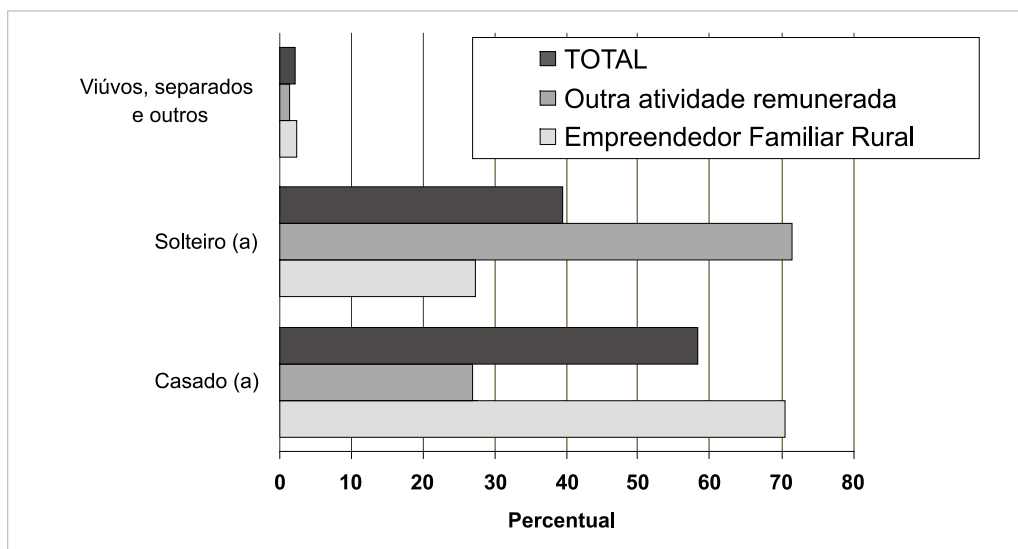


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada estado civil são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Analisando a FIGURA 16, observa-se que aproximadamente 50% dos interessados na previdência complementar rural têm um ou mais filhos morando na propriedade. Esse percentual é significativamente maior nas propriedades em que o participante pretende no futuro continuar com atividades agropecuárias. Assim, ao contrário, para os que pretendem no futuro exercer outras atividades remuneradas, em mais de 75% das propriedades não há nenhum filho morando com os pais. Portanto, o interesse pela continuidade das atividades agropecuárias na propriedade é uma variável importante na sucessão das atividades para as futuras gerações.

FIGURA 16 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e número de filhos que moram na propriedade

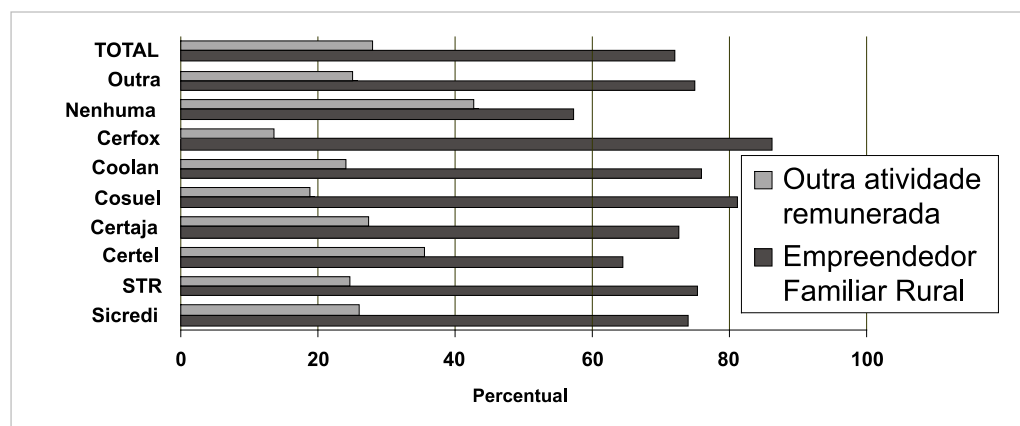


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada situação de número de filhos que moram na propriedade são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Outra variável que exerce influência na continuidade das atividades agropecuárias nas propriedades é o grau de associativismo. Os que pretendem continuar com atividades agropecuárias no futuro em mais de 70% estão associados a alguma cooperativa ou associação. Dos que não estão associados a nenhuma entidade ou associação, apenas 57% pretendem no futuro ser empreendedores familiares rurais.

FIGURA 17 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e associação a entidades



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada entidade são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

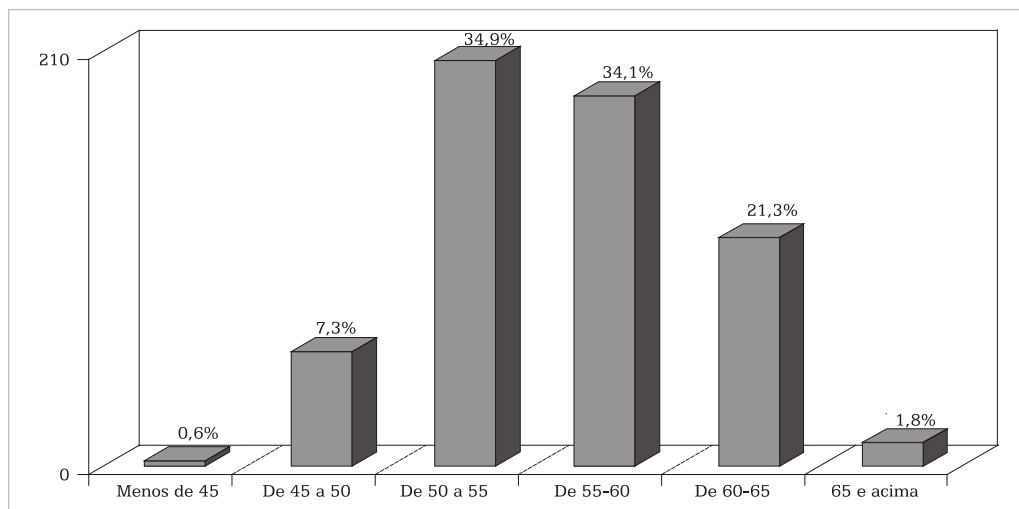
Nesse sentido, os associados a cooperativas de produção, como Cosuel e Coolan, e associados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais são os que apresentam maior percentual de expectativa na continuidade de atividades agropecuárias nas propriedades rurais.

6 EXPECTATIVAS DOS AGRICULTORES EM TERMOS DE POSSIBILIDADES DE CONTRIBUIÇÃO E BENEFÍCIOS DESEJADOS

Nesse tópico são apresentadas as análises dos resultados da pesquisa em termos de expectativas da população amostrada quanto à: idade de aposentadoria, atendimento pelo INSS dos desejos de valores da aposentadoria, conhecimento do sistema de previdência complementar, interesse em participar da previdência complementar rural, valor médio de contribuição mensal, valores de benefícios desejados, sistema de pagamento desejado.

Em termos de idade de aposentadoria, a maioria do público amostrado (69%) pretende se aposentar com idade entre 50 e 60 anos, tendo como média, 53,76 anos e desvio padrão de 4,80 anos, sendo a idade mínima de 40 anos e a máxima de 70 anos (FIGURA 18).

FIGURA 18 - Idade desejada para aposentadoria pelos integrantes da amostra

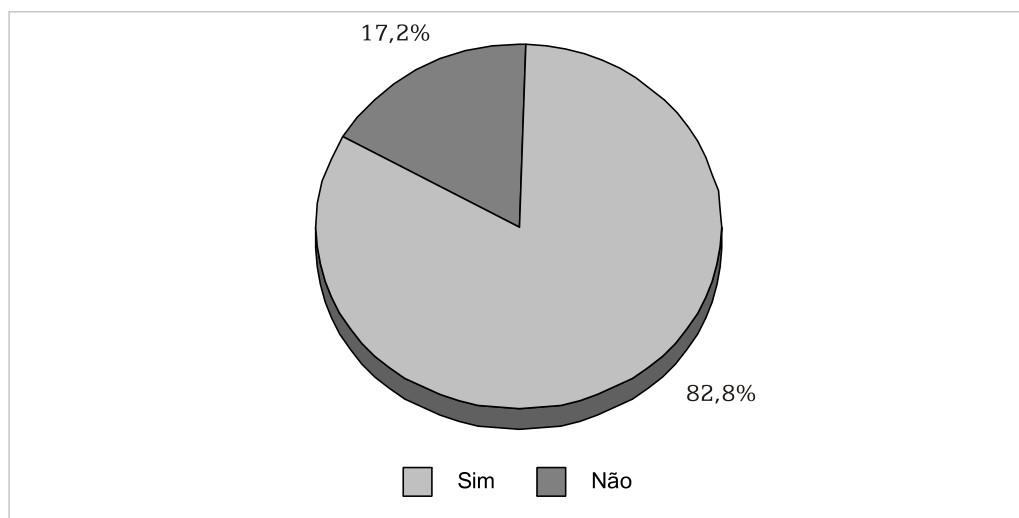


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Do total de entrevistados femininos, 41,9% pretendem se aposentar com 55 anos, 52,1% com menos de 55 anos e 6% com mais de 55 anos. Já os participantes masculinos, apenas 32,8% pretendem se aposentar aos 60 anos de idade, sendo que 54,1% pretendem se aposentar com menos de 60 anos e 3,1% com mais de 60 anos. Do resultado se deduz que os agricultores de forma geral não estão satisfeitos com as idades de aposentadoria preconizadas pelo INSS, que são 60 anos para homens e 55 anos para as mulheres.

Além da idade de aposentadoria, também o valor de um salário mínimo de benefício pago aos aposentados especiais do INSS, em que se enquadram os agricultores familiares, não satisfaz a maioria da população amostrada. Conforme FIGURA 19, apenas 17,2% dos entrevistados estão satisfeitos com a expectativa de receber no futuro como aposentadoria do INSS um salário mínimo. Esse pode ser um dos fatores que desestimulam o jovem rural a não se interessar pela continuidade das atividades rurais, buscando alternativas na cidade, onde vislumbra melhores perspectivas futuras de aposentadoria.

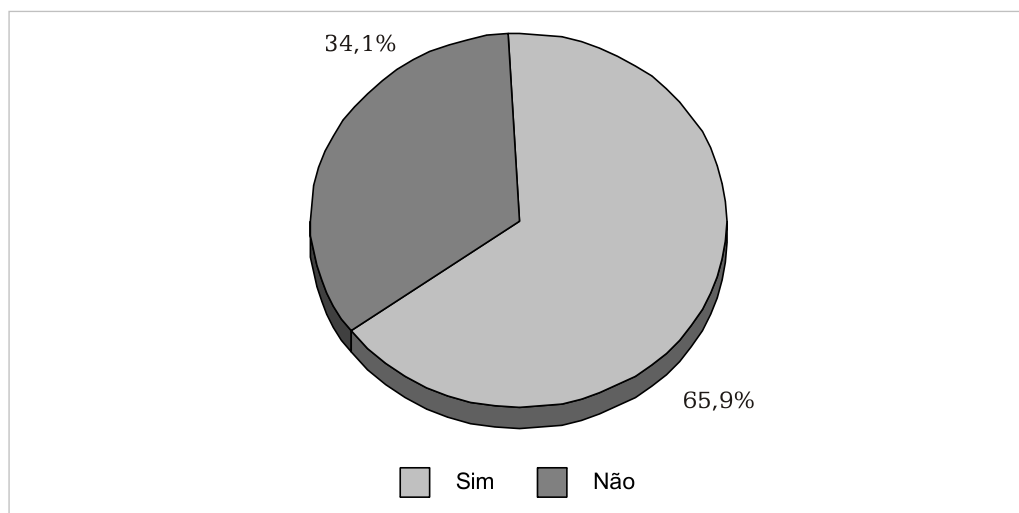
FIGURA 19 - Atendimento da expectativa de aposentadoria com um salário mínimo pelos integrantes da amostra



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Diante das evidências da insatisfação do público pesquisado a previdência pública, o levantamento de campo buscou saber o nível de conhecimento que os participantes da pesquisa tinham sobre o sistema de Previdência Privada existente. Pela FIGURA 20 constata-se que a grande maioria dos agricultores desconhece o funcionamento desse sistema. Apenas 34,1% têm uma ideia ou realmente conhece o funcionamento do sistema.

FIGURA 20 - Conhecimento do sistema de Previdência Privada pelos integrantes da amostra



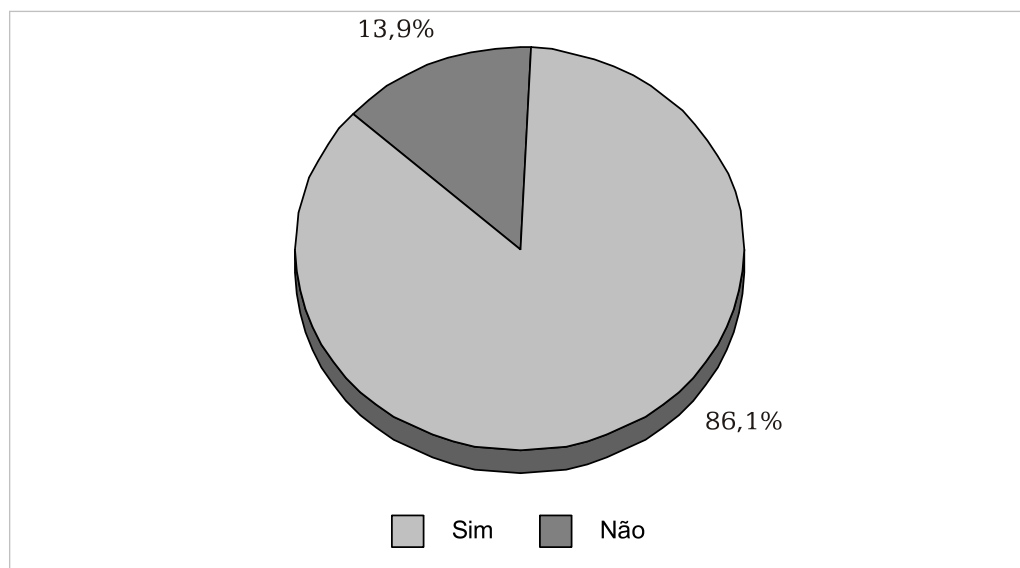
Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Dos que já conheciam a previdência privada, 17 têm, o que representa 2,8% do total de entrevistados têm ou já tinham um plano contratado. Para esses entrevistados a pesquisa foi concluída nesse ponto, restando 600 entrevistados.

Como já havia evidências de que os agricultores não conheciam o sistema privado de previdência, a equipe de pesquisadores de campo, antes de iniciar o levantamento, foi devidamente orientada e preparada para, após a constatação do desconhecimento total ou parcial em relação ao assunto pelo entrevistado, fazer os devidos esclarecimentos sobre as possibilidades e condições do sistema de previdência privada. Feitos os devidos esclarecimentos e nivelados os conhecimentos básicos do participante, foi dada sequência à formulação das demais perguntas do questionário relacionadas à previdência privada rural.

Conhecendo as bases do sistema de previdência privada, os entrevistados, em sua grande maioria, mostraram-se interessados em participar, desde que os valores de contribuição estivessem ao alcance de suas rendas. Segundo a FIGURA 21, dos participantes 86,1% demonstraram interesse em participar de um sistema de previdência complementar rural.

FIGURA 21 - Interesse em participar da Previdência Privada Rural pelos integrantes da amostra



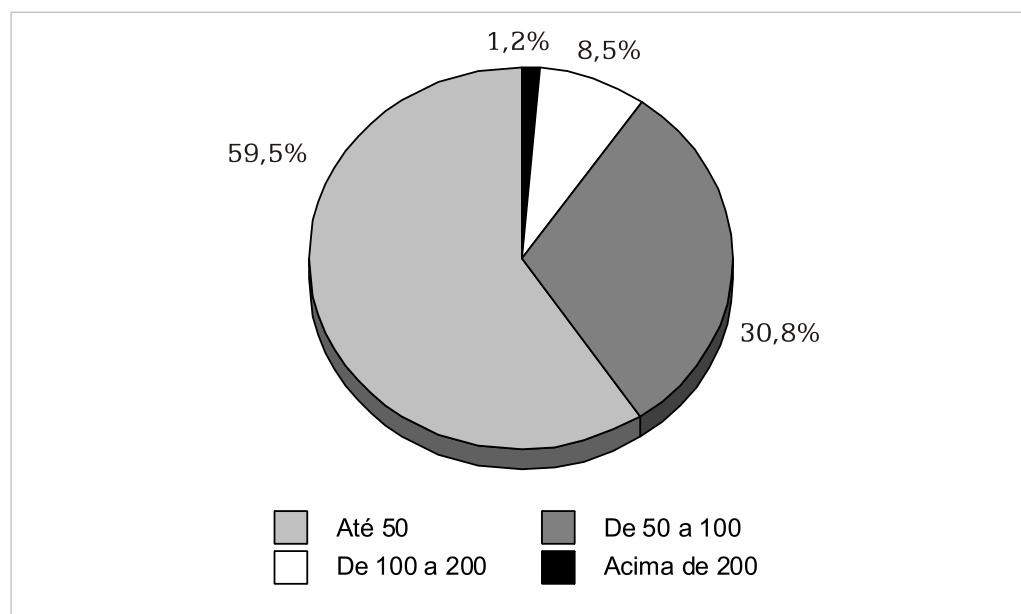
Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

A partir da manifestação do desinteresse dos integrantes da pesquisa pela previdência privada rural, a pesquisa continuou apenas com os que demonstraram interesse em participar, ou seja, 516 entrevistados.

Ao responderem a questão de quanto estariam dispostos a contribuir mensalmente, os entrevistados confirmaram o seu interesse e informaram o respectivo valor de acordo com suas condições de renda.

Conforme FIGURA 22, a maioria (90,3%) apresentou como possibilidade uma contribuição máxima de R\$ 100,00. A média de contribuição foi de R\$ 69,95, com desvio padrão de R\$ 53,25, sendo a mínima de R\$ 10,00 e a máxima de R\$ 500,00.

FIGURA 22 - Valor médio em R\$ de contribuição mensal que os interessados estão dispostos a pagar para um Plano de Previdência Privada Rural



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

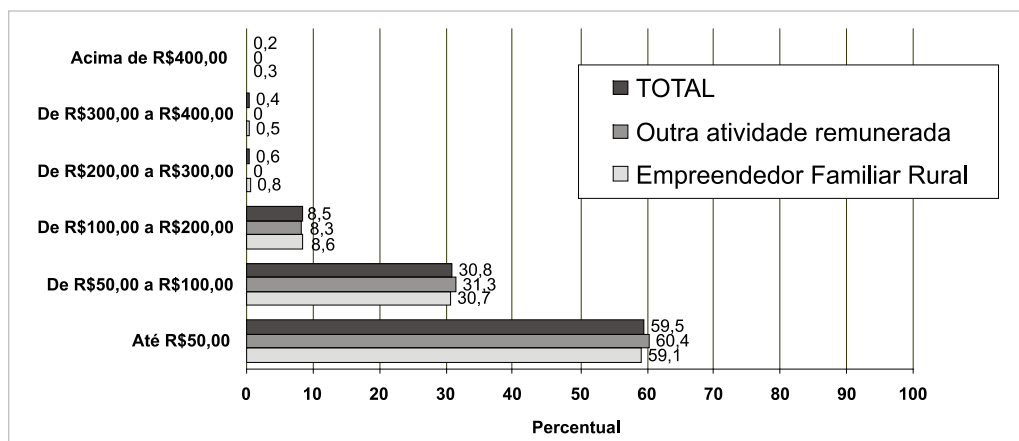
Considerando que em 83,8% das 616 propriedades amostradas há alguém interessado em participar da previdência privada rural, pode-se estimar um contingente de 21.584 propriedades com um interessado, como base nos dados de Censo Agropecuário de 2007 que apresenta 25.768 propriedades rurais existentes nos 36 municípios que formam o Vale do Taquari.

Levando em conta que a média de contribuição é de R\$ 69,95 e o desvio padrão de R\$ 53,25, pode-se estimar, em termos de valores de contribuição mensal para o Vale do Taquari, um mínimo de R\$ 1.418.910,57, a média de R\$ 1.509.800,80 e o máximo de R\$ 1.600.691,03 para a formação de um fundo.

Analisando comparativamente os valores de contribuição dos entrevistados que se declararam futuros empreendedores familiares rurais com os que pretendem exercer outras atividades remuneradas, observa-se, pela FIGURA 23, que as diferenças não são significativas. No entanto, em termos de valores médios, o grupo dos que pretendem continuar com atividades agropecuárias apresentam valores de contribuição superior, com média de R\$ 72,08 e desvio padrão de R\$ 57,48, em função de incluir alguns interessados que pretendem contribuir

com valores até R\$ 500,00. A média de contribuição dos que pretendem exercer outras atividades remuneradas é de R\$ 64,44 com desvio padrão de R\$ 39,97.

FIGURA 23 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e valores de contribuição

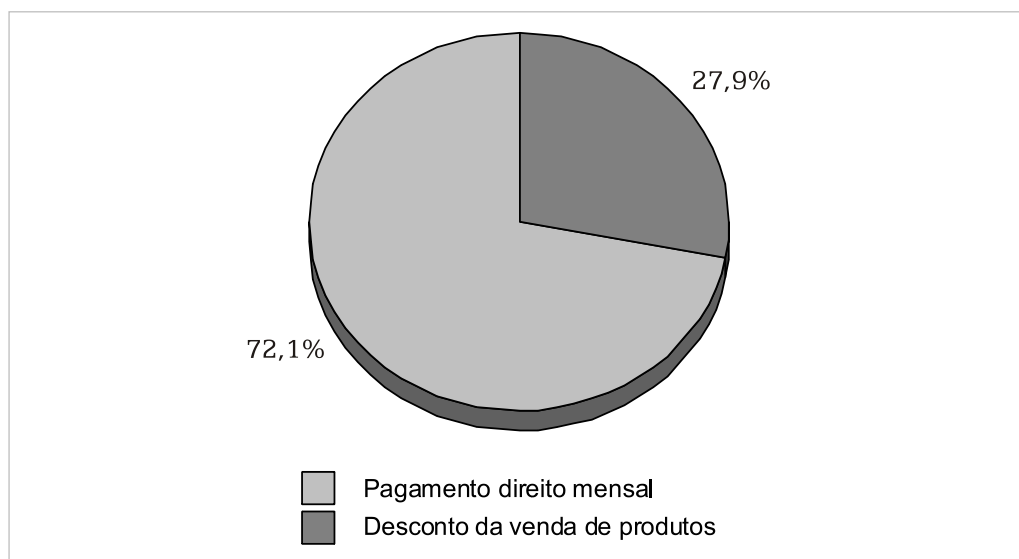


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada faixa de valores de contribuição são calculados sobre total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que tem interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Analisando a FIGURA 24, diferentemente da expectativa que se tinha, a maioria dos interessados por um plano de previdência privada rural deseja fazer o pagamento do benefícios diretamente ao fundo. Assim, apenas 27,9% dos interessados manifestaram o desejo de que a sua contribuição seja descontada das vendas dos seus produtos.

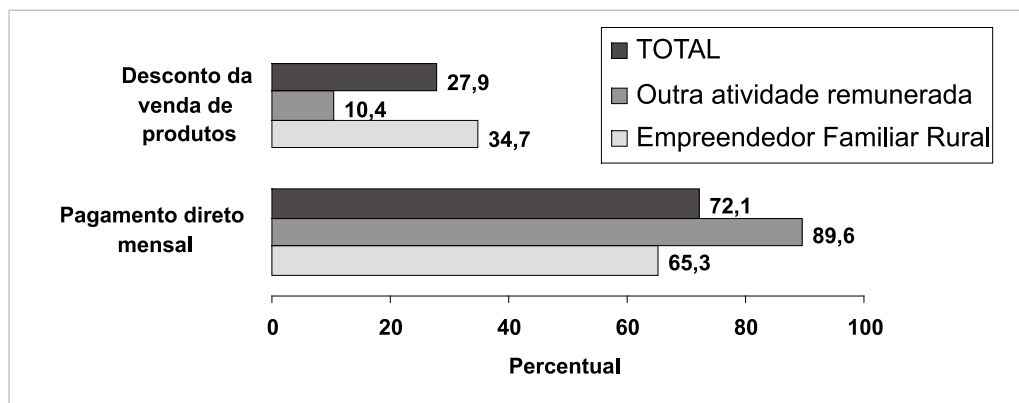
FIGURA 24 - Sistema desejado para o pagamento das contribuições para um Plano de Previdência Privada Rural pelos integrantes da amostra



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

No entanto, conforme a FIGURA 25, o percentual de interessados pelo desconto da contribuição da sua produção torna-se mais expressivo para os que no futuro pretendem continuar com atividades agropecuárias, mas, ainda assim, a maioria destes (65,3%) opta pelo pagamento direto ao fundo.

FIGURA 25 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e formas de pagamento

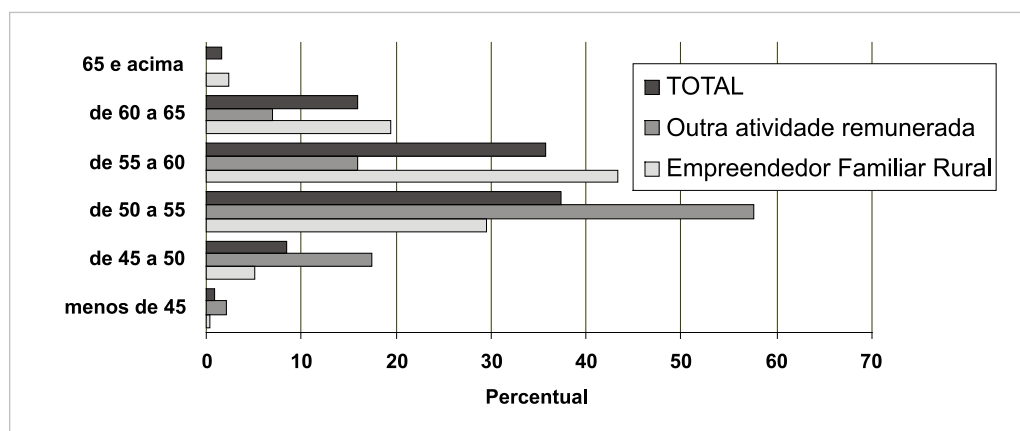


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada sistema de pagamento são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Em termos de idade de aposentadoria, a maioria dos entrevistados que têm interesse por um plano de previdência privada rural (72,9%) pretende se aposentar com idade entre 50 e 60 anos, tendo como média a idade de 53,22 anos e desvio padrão de 4,69 anos (FIGURA 26).

FIGURA 26 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e idade de aposentadoria



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

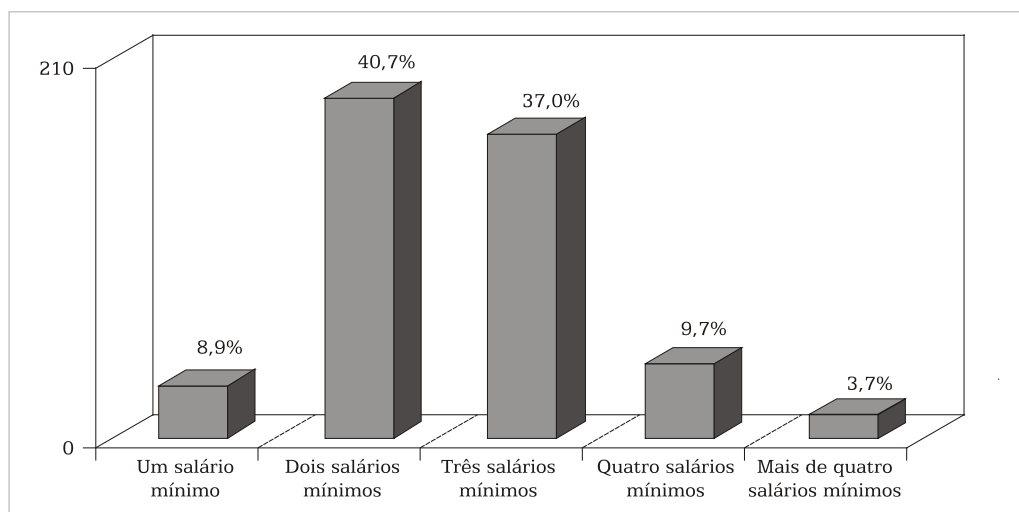
Observação: Os percentuais para cada faixa etária de aposentadoria são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

No entanto, analisando comparativamente as faixas por grupos, dos que pretendem futuramente continuar com atividades rurais e os que pretendem exercer outras atividades rurais, observa-se que há diferenças significativas nas expectativas das idades de aposentadoria. Enquanto que no primeiro a concentração é maior para as faixas de 55 a 65 anos, no segundo grupo predominam as faixas de idade de aposentadoria abaixo de 45 anos a 55 anos.

Da mesma forma, as médias da idade de aposentadoria variam também entre os dois grupos. Para os futuros empreendedores familiares rurais a média de idade de aposentadoria é de 54,28 anos, com desvio padrão de 4,46 anos. Já a idade média de aposentadoria desejada pelos que querem exercer outras atividades remuneradas é de 50,47 anos, com desvio padrão de 4,14 anos.

Em termos de benefícios, as expectativas de valores dos interessados por um plano de previdência privada no ato da aposentadoria variam entre um e dez salários mínimos. A predominância é por valores de dois a três salários mínimos, cujo percentual de interessados é de 77,7% (FIGURA 27). Em média, os interessados pretendem receber 2,49 salários mínimos, com desvio padrão de 1,0 salário mínimo.

FIGURA 27 - Valor da aposentadoria desejada pelos integrantes da amostra para um Plano de Previdência Privada Rural

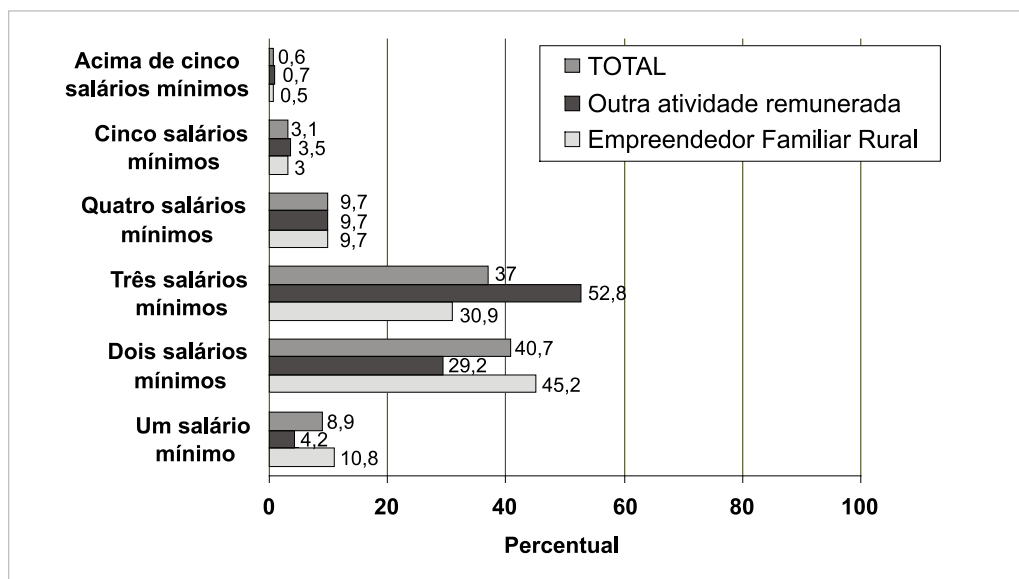


Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Analisando os valores desejados na aposentadoria, comparativamente entre os grupos de futuros empreendedores familiares rurais e os que querem exercer outras atividades remuneradas, constata-se pela FIGURA 28 que as expectativas destes são maiores que as daqueles.

Enquanto que no primeiro grupo a expectativa maior (45,2%) é de receber dois salários mínimos, no segundo grupo há predominância (52,8%) dos que querem receber três salários mínimos.

FIGURA 28 - Distribuição dos interessados por um plano de previdência complementar segundo as suas expectativas profissionais futuras e valores de benefícios desejados



Fonte: Levantamento de campo da pesquisa.

Observação: Os percentuais para cada valor de benefícios da aposentadoria são calculados sobre o total de propriedades segundo a situação das expectativas profissionais futuras dos que têm interesse em participar de um plano de previdência complementar.

Em termos médios os que querem futuramente continuar com atividades agropecuárias têm expectativa de receber 2,39 salários mínimos, com desvio padrão de 0,98 salário mínimo. Ao contrário, os que querem se dedicar a outras atividades remuneradas têm como expectativa receber em média 2,75 salários mínimos, com desvio padrão de 1,04 salário mínimo.

7 CONCLUSÕES

Considerando as análises desenvolvidas ao longo do artigo, percebe-se que a Agricultura Familiar está adepta à adesão a um Fundo da Previdência Complementar Rural.

No estudo, foi possível conhecer as principais características dos potenciais participantes em termos socioeconômicas, valores de contribuição e expectativas de benefícios. Em se tratando de um estudo que visa a buscar uma forma de previdência que sirva de facilitador no processo de transferência patrimonial e de atividades na sucessão da Agricultura Familiar, fez-se uma comparação, organizando os participantes em os dois grupos: os que pretendem continuar no futuro com atividades agropecuárias, chamados de Empreendedores da Agricultura Familiar e os que pretendem exercer outras atividades remuneradas, ou seja, os que não querem no futuro ser Empreendedores da Agricultura Familiar.

Cabe destacar que o percentual de interessados por um Plano de Previdência Complementar Rural é significativo, pois do total de 616 produtores integrantes da amostra, 83,8% mostraram interesse em participar de um fundo de previdência. Desse total de interessados 72,1% se enquadram em Empreendedores Familiares Rurais. Como principal atividade, esses agricultores se dedicam economicamente à atividade leiteira, que, sendo uma geradora de rendas mensais, representa um fator importante na possibilidade de contribuições regulares para o fundo.

As propriedades de forma geral têm um tamanho mais frequente na faixa de cinco a 20 ha, tendo como tamanho médio 14,62 ha, com desvio padrão de 13,70 ha. Também é nessa faixa que se encontra o maior número de interessados em participar de um plano de previdência complementar. O tamanho médio das propriedades em que há interesse em participar de um fundo de previdência é 15,25 há, com desvio padrão de 15,10 ha, sendo que a área média dos não interessados é de 12,21 ha, com desvio padrão de 9,06 ha. Em termos de Empreendedores Familiares Rurais interessados por um plano de previdência complementar observa-se que quanto maior o tamanho da propriedade, maior é o percentual dos que querem no futuro continuar com atividades agropecuárias e maior é a vontade de participar de um fundo de previdência.

Considerando a faixa de renda dos interessados por um plano de previdência complementar, mais de 70% tem renda líquida anual máxima de R\$ 30.000,00. Para efeito de cálculo da renda anual foi adotado o critério da renda operacional líquida, com dedução do custo dos principais insumos da receita bruta, uniformizando o critério de rendas recebidas pelos produtores nas atividades do sistema integrado, em que os insumos são de responsabilidade das Integradoras. No entanto, a renda é um dos fatores com variação muito elevada, apresentando desvio padrão de R\$ 40.563,29. A renda líquida média anual dos produtores com interesse por um plano de previdência complementar foi de R\$ 27.213,55, enquanto que dos que não demonstraram interesse foi de R\$ 44.568,39. Complementarmente, observa-se que a renda dos que querem continuar com atividades agropecuárias no futuro é maior do que a dos demais. Aqueles que pretendem ser Empreendedores Familiares Rurais têm uma renda líquida média anual de R\$ 30.344,67 (com desvio padrão de R\$ 45.820,82), enquanto que os demais, uma média de R\$ 19.124,83 (desvio padrão R\$ 19.677,53). A maior proporção dos interessados pela previdência complementar e que pretendem ser futuros Empreendedores Familiares Rurais (79,9%) têm rendas médias anuais até R\$ 40.000,00.

Um fator importante a considerar no plano de previdência complementar rural é o sistema integrado. Mais de 50% dos interessados participam atualmente de atividades em que são fornecedores de matéria-prima para agroindústrias integradoras. Essa sistemática de produção exerce influências nos produtores em relação ao seu futuro profissional, pois mais de 75% dos interessados por um plano de previdência rural que estão integrados com agroindustriais pretendem no futuro continuar com atividades agropecuárias.

Em termos de ligação com a propriedade, observa-se que a maior proporção de Empreendedores Familiares Rurais são atualmente proprietários (95,7%), parceiros (84%) ou trabalham junto com os pais ou sogros (71,4%). Assim, a inserção de jovens em projetos de produção agropecuária, juntamente com a introdução de novas alternativas, podem criar condições e novas motivações para os jovens continuarem com atividades agropecuárias no futuro. É importante que esses assuntos sejam objetos de discussão em sala de aula, em reuniões setoriais e sejam incluídos no planejamento de ações municipais e das organizações econômicas.

Em relação à idade dos interessados por um fundo de previdência, observa-se que 63,3% possuem idade entre 20 e 40 anos, sendo que os produtores com idade até 20 anos representam a menor proporção. A média de idade dos interessados foi de 32,48 com desvio padrão de 8,9 anos. Constata-se que a idade dos que querem ser Empreendedores Familiares Rurais no futuro é maior (34,63 anos), enquanto que a dos que pretendem exercer outras atividades remuneradas é bem menor (25,19 anos). Portanto, os mais novos têm maiores expectativas em exercer outras atividades remuneradas em detrimento de atividades agrícolas.

Já em termos de gênero, a maior proporção de interessados é do sexo masculino, e também em maior número de Empreendedores Familiares Rurais. Por outro lado, os interessados femininos, ao contrário, pretendem em maior proporção exercer outras atividades remuneradas.

Em termos de escolaridade o maior número de interessados (54,1%) por um fundo previdenciário tem Ensino Fundamental, principalmente o incompleto.

Considerando o estado civil, a maior proporção dos interessados por um plano de previdência complementar rural é casada, sendo mais de 70% futuros Empreendedores Familiares Rurais. Já os interessados que pretendem no futuro exercer outras atividades remuneradas, ao contrário, mais de 70% são solteiros.

Os interessados por um fundo de previdência em aproximadamente 50% têm um ou mais filhos morando na propriedade. Esse percentual é significativamente maior nas propriedades em que o participante pretende no futuro continuar com atividades agropecuárias. Nesse sentido, outra variável que exerce influência na continuidade das atividades agropecuárias nas propriedades é o grau de associativismo. Os que pretendem continuar com atividades agropecuárias no futuro em mais de 70% estão associados a alguma cooperativa ou associação. Dos que não estão associados a nenhuma entidade ou associação, apenas 57% pretendem no futuro ser Empreendedores Familiares Rurais. Observa-se, que os associados a cooperativas de produção, como Cosuel e Coolan, e associados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, são os que apresentam maior percentual de expectativa na continuidade de atividades agropecuárias nas propriedades rurais.

Em termos gerais, a pesquisa mostrou que os atuais agricultores não estão satisfeitos com os padrões estipulados pelo INSS, pois a maioria do público

amostrado gostaria de se aposentar em média com 53,76 anos. Do total de entrevistados femininos, apenas 41,9% gostariam de se aposentar com 55 anos, e dos participantes masculinos, apenas 32,8% gostariam de se aposentar aos 60 anos de idade.

Além da idade de aposentadoria, também o valor de um salário mínimo de benefício pago aos aposentados especiais do INSS, em que se enquadram os agricultores familiares, não satisfaz a maioria da população amostrada. Apenas 17,2% dos entrevistados se dizem satisfeitos com a expectativa de receber no futuro uma aposentadoria do INSS de um salário mínimo. Esse pode ser um dos fatores que desestimulam o jovem rural a não se interessar pela continuidade das atividades rurais, buscando alternativas na cidade, onde vislumbra melhores perspectivas de uma futura aposentadoria.

Apesar dessa realidade, os agricultores em geral não vislumbram e não conhecem outras formas previdenciárias, pois 34,1% têm uma ideia ou conhecem o funcionamento de um sistema de Previdência Complementar.

No entanto, após terem recebido orientações sobre o funcionamento do sistema de previdência privada, os entrevistados, em sua grande maioria, mostraram-se interessados em participar, desde que os valores de contribuição estivessem ao alcance de suas rendas.

Considerando a alta variabilidade da renda rural, a pesquisa apurou uma contribuição média mensal de R\$ 69,95, com desvio padrão de R\$ 53,25, em a contribuição mínima seria de R\$ 10,00 e a máxima de R\$ 500,00.

Considerando que em 83,77% das 616 propriedades amostradas há alguém interessado em participar da previdência privada rural, pode-se estimar um contingente de 21.584 propriedades com um interessado, como base nos dados de Censo Agropecuário de 2007 que apresenta 25.768 propriedades rurais existentes nos 36 municípios que formam o Vale do Taquari.

Levando-se em conta a média de contribuição levantada, que é de R\$ 69,95 e o desvio padrão de R\$ 53,25, pode-se estimar como volume médio de valores das contribuições mensal possível de ser arrecadado em termos de região do Vale do Taquari de R\$ 1.509.800,80 para a formação de um fundo previdenciário.

Os valores de contribuição médios dos futuros Empreendedores Rurais são superiores, aos dos que pretendem exercer outras atividades remuneradas. Aqueles apresentam uma média de R\$ 72,08 e desvio padrão de R\$ 57,48, enquanto que estes têm como média de contribuição R\$ 64,44, com desvio padrão de R\$ 39,97.

Mesmo considerando que a característica da renda gerada nas propriedades rurais não é constante, a maioria dos interessados por um plano de previdência privada rural deseja fazer o pagamento das contribuições diretamente ao fundo mensalmente.

Considerando especificamente a idade de aposentadoria dos interessados em participar de um fundo de aposentadoria, a maioria dos entrevistados (72,9%) pretende se aposentar com idade entre 50 e 60 anos, tendo como média a idade de 53,22 anos e desvio padrão de 4,69 anos. No entanto, analisando comparativamente as faixas por grupos, dos futuros Empreendedores Familiares Rurais e os que pretendem exercer outras atividades rurais, observa-se que no primeiro grupo a concentração é maior para as faixas de 55 a 65 anos, enquanto que no segundo predominam as faixas de idade de aposentadoria abaixo de 55 anos. Assim, a média da idade de aposentadoria dos primeiros é de 54,28 anos, com desvio padrão de 4,46 anos e para o segundo grupo é de 50,47 anos, com desvio padrão de 4,14 anos.

Em termos de benefícios, as expectativas de valores dos interessados por um plano de previdência privada no ato da aposentadoria variam entre um e dez salários mínimos. A predominância é por valores de dois a três salários mínimos, cujo percentual de interessados é de 77,7%. Em média, os interessados pretendem receber 2,49 salários mínimos com desvio padrão de 1,0 salário mínimo. Analisando esses valores comparativamente entre os grupos de futuros empreendedores familiares rurais e os que querem exercer outras atividades remuneradas, constata-se que, em termos médios, os primeiros têm expectativa de receber 2,39 salários mínimos, com desvio padrão de 0,98 salário mínimo e o segundo grupo 2,75 salários mínimos, com desvio padrão de 1,04 salário mínimos.

Concluindo o estudo, pode-se afirmar que, considerando a realidade da Agricultura Familiar do Vale do Taquari, a Previdência Complementar Rural é uma área de oportunidade que, além de poder trazer novas motivações e perspectivas para os envolvidos, principalmente para os jovens, pode ser pensada como uma forma de gerar recursos que desvinculem a necessidade dos proprietários, ao chegarem à idade da aposentadoria, a manterem sob seu domínio a propriedade rural como uma garantia patrimonial para situações de emergências financeiras, o que facilitará a sucessão, tanto das atividades, quanto do patrimônio, para as novas gerações. No entanto, é importante que as entidades interessadas em implementar um fundo de previdência privada iniciem desde já um trabalho de esclarecimento e de orientação, para que os agricultores possam entender esta sistemática de previdência.

REFERÊNCIAS

AHLERT, Lucildo; CHEMIN, Beatris Francisca. **A sucessão patrimonial na agricultura familiar**. Lajeado: Univates, 2009. ①

AUGUSTO, Hélder dos Anjos; RIBEIRO, Eduardo Magalhães. O envelhecimento e as aposentadorias no ambiente rural: um enfoque bibliográfico. **Organ. rurais agroind.**, Lavras, v. 7, n. 2, p. 199-208, 2005. Disponível em: <<http://www.dae>.

ufla.br/revista/revistas/2005/2005_2/revista_v7_n2_mai-ago_2005_6.pdf>. Acesso em: 01 jun.2007. ❶

BAIMA, Francisco de Resende. **Análise de Desempenho dos Investimentos dos Fundos de Pensão no Brasil**. 1998. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998. Disponível em: <http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/3085.pdf>. Acesso em: 31 maio 2007. ❶ ❷ ❸

_____. **Estratégias e desempenho de investimentos dos fundos de pensão no Brasil**. 2004. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/4726.pdf>. Acesso em: 31 maio 2007. ❶ ❷

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Tudo o que você quer saber sobre a Previdência Social**. Brasília, 2002. 100 p. ❶

BRUMMER, Anita. Previdência social rural e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 7, p. 50-81, jan./jun. 2002,. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n7/a03n7.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2007. ❶ ❷

DELGADO, Guilherme Costa. O financiamento da previdência rural: situação atual e perspectivas. **Bahia Análise & Dados**. Salvador, v. 12, n. 4, p. 155-162, mar 2003. Disponível em: <http://wi.sei.ba.gov.br/publicacoes/publicacoes_sei/bahia_analise/analise_dados/pdf/financas/pag_155.pdf>. Acesso em: 31/05/2007. ❶ ❷ ❸

DELGADO, Guilherme; CARDOSO JÚNIOR, José Celso. **Principais resultados da pesquisa domiciliar sobre a previdência rural na região sul do Brasil (projeto avaliação socioeconômica da previdência social rural)**. Brasília: IPEA, 2000. Texto Para Discussão Nº 734. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_2000/td0734.pdf>. Acesso em: 31 maio 2007. ❶ ❷

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996. ❶ ❷

MATTAR, Fauze N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 1996. ❶

PINHEIRO, Ricardo Pena. **Riscos demográficos e atuariais nos planos de benefício definido e de contribuição definida num fundo de pensão**. 2005. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. ❶ ❷ ❸ ❹ ❺ ❻ ❼ ❽

SCHWARZER, Helmut. **Paradigmas de Previdência Social Rural**: um panorama da experiência internacional. Brasília: IPEA, 2000. Texto Para Discussão Nº 767. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2000/td_0767.pdf>. Acesso em: 31 maio 2007. ❶

UNIVATES/FETAG/MDA. **Dinâmica populacional e a sucessão da agricultura família no Vale do Taquari**. Relatório Técnico de Pesquisa, Porto Alegre: 2006. ❶ ❷

